

ATO Nº 184/2022.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
199/2020 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENDODIAGNOSTICO – SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.251.150/0001-04, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, sito na Rua Uruguai, nº 1953, Sala 301, Bairro Centro, CEP: 99.010-112, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário e Responsável Técnico, Sr. IRAN DOS SANTOS MORAES JUNIOR, cédula de identidade nº 7065042173 SSP/RS e CPF nº 935.113.610-87, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 17 de junho de 2022.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

ENDODIAGNOSTICO – SERVICOS MEDICOS LTDA
IRAN DOS SANTOS MORAES JUNIOR
Contratada.

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45